



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Termo de Referência

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresas para prestar serviços de manutenção mecânica leve e pesada em veículos e maquinários, pertencentes a frota do município, no âmbito municipal, para o Lote 01 pois o município possui potencial prestadores de serviços habilitados. Para o Lote 02 local e Regional. A contratação será regida pelas normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XLIII e Art. 78, I e Art. 79, I, parágrafo único, e suas alterações, Lei Municipal 10/2015 e Decreto Municipal nº 1.949/2021.

Lote 01- exclusivo para participantes local

Item	Especificação	VALOR/HORA
1	MECÂNICA LEVE LINHA FIAT, VW, RENAULT, GM/CHEVROLET E FORD	R\$ 80,00
2	MECÂNICA MEDIA VEICULOS DIESEL LINHA FIAT, VW, RENAULT, GM/CHEVROLET E FORD	R\$ 90,00
3	MECÂNICA PESADA CAMINHÃO FORD, MERCEDES BENZ, VW, IVECO	R\$ 150,00
4	MECÂNICA PESADA ÔNIBUS MERCEDES BENZ, IVECO E SCANIA K112	R\$ 150,00
5	MECÂNICA PESADA DE MAQUINAS NEEW HOLLAND, CATERPILLAR DOSAN JCB, CASE	R\$ 150,00
6	MECÂNICA PESADA - TRATOR MASSEY FERGUSON, JOHN DEERE E NEEW HOLLAND	R\$ 130,00
7	SERVIÇO DE MOLAS VEICULOS PESADO FORD, MERCEDES BENZ, VW, IVECO ESCANIA K 112	R\$ 150,00
8	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS A SERVIÇO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA (motor a gasolina), sendo as maquinas de cortar grama e tratorzinho de cortar grama	R\$ 50,00

Lote 02- Local e Regional

Item	Especificação	VALOR/HORA
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA PARA TRATORES AGRICOLAS E MAQUINARIOS PESADOS	300,00

Os serviços especializados do lote 02, consistem em teste com escâner para diagnósticos, correções, calibragem. Scanner feramesto elétrico caterpillar, diagnostico, interpretação de diagrama, elétrico, hidráulico e calibragem. Com isso consegue analisar o nível de consumo, grau de temperatura, bem como identificação rápida e precisa dos defeitos. O Contrato deverá prestar os serviços no pátio de maquinas na cidade de Araruna, devendo as despesas com deslocamento/combustível ocorrer por conta da contratada.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

A presente contratação se justifica pela necessidade de manutenção dos veículos e maquinários pertencentes a frota do município. Cujo objetivo é garantir os serviços de manutenção para os veículos, a fim de mantê-la na melhor condição de uso, rendimento e segurança para os servidores que forem utilizá-la. Além disso, a manutenção constante possibilita que esteja sempre à disposição para suprir as demandas do município, já que essa desempenha um serviço essencial à população. As empresas deverão ser do Município de Araruna, para não ter custo alto com deslocamento da frota, além de estar em dia com as obrigações tributárias e trabalhistas, para atender ao solicitado neste termo de referência. Para o lote 02 a empresa contratada prestará os serviços no pátio de máquinas do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A contratação desses serviços de manutenção dos veículos e maquinários são essenciais para assegurar a continuidade das atividades da administração,

Os serviços prestados deverão, obrigatoriamente, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação dos serviços aqui buscados se faz necessária, pois a manutenção e reparo dos eletro eletrônicos em geral são bastante relevantes para a plena segurança dos servidores públicos.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação descrita deverá ocorrer mediante Chamamento Público com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XLIII e Art. 78, I e Art. 79, I.

Poderão participar deste processo de credenciamento todas as pessoas jurídicas no município de Araruna e que satisfaçam integralmente as condições previstas neste Edital e seus anexos, e que apresentem todos os documentos exigidos.

A participação no credenciamento, sem a interposição de impugnação e/ou pedido de esclarecimento, implica na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, itens e condições do Edital e seus anexos.

É de responsabilidade da Interessada a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

O presente chamamento de credenciamento faz necessário para a contratação de pessoa jurídica, devendo para tanto, contratá-los na medida das necessidades e prioridades existentes junto as diversas Secretarias e divisão e departamentos.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de bens e serviços comuns a ser contratado mediante o Credenciamento por Chamamento Público:

Quantitativo estimado dos serviços:



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Lote 01- exclusivo para participantes local

Item	Especificação	VALOR/HORA
1	MECÂNICA LEVE LINHA FIAT, VW, RENAULT, GM/CHEVROLET E FORD	R\$ 80,00
2	MECÂNICA MEDIA VEICULOS DIESEL LINHA FIAT, VW, RENAULT, GM/CHEVROLET E FORD	R\$ 90,00
3	MECÂNICA PESADA CAMINHÃO FORD, MERCEDES BENZ, VW, IVECO	R\$ 150,00
4	MECÂNICA PESADA ÔNIBUS MERCEDES BENZ, IVECO E SCANIA K112	R\$ 150,00
5	MECÂNICA PESADA DE MAQUINAS NEEW HOLLAND, CATERPILLAR DOSAN JCB, CASE	R\$ 150,00
6	MECÂNICA PESADA - TRATOR MASSEY FERGUSON, JOHN DEERE E NEEW HOLLAND	R\$ 130,00
7	SERVIÇO DE MOLAS VEICULOS PESADO FORD, MERCEDES BENZ, VW, IVECO ESCANIA K 112	R\$ 150,00
8	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS A SERVIÇO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA (motor a gasolina), sendo as maquinas de cortar grama e tratorzinho de cortar grama	R\$ 50,00

Lote 02- Local e Regional

Item	Especificação	VALOR/HORA
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA PARA TRATORES AGRICOLAS E MAQUINARIOS PESADOS	300,00

Os serviços especializados do lote 02, consistem em teste com escâner para diagnósticos, correções, calibragem. Scanner feramesto elétrico caterpillar, diagnostico, interpretação de diagrama, elétrico, hidráulico e calibragem Com isso consegue analisar o nível de consumo, grau de temperatura, bem como identificação rápida e precisa dos defeitos. O Contrato deverá prestar os serviços no pátio de maquinas na cidade de Araruna, devendo as despesas com deslocamento/combustível ocorrer por conta da contratada.

A Administração reserva-se o direito de acompanhar os serviços solicitados, através de pessoa a ser designada pela Administração Municipal.

Os serviços prestados deverão, obrigatoriamente, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Todos os materiais e ferramentas necessários para a execução do objeto do presente contrato serão fornecidos pela contratada.



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

A locomoção dos profissionais até o local de trabalho bem como o seu retorno, será de responsabilidade do credenciado, vedado o cômputo deste horário para fins de cobrança à contratante.

Todos os serviços solicitados deverão ser atendidos, independentemente do local.

O objeto deste Credenciamento deve ser fornecido por pessoa jurídica regularmente constituída e executado pelo próprio proprietário ou por funcionário legalmente contratado.

6. GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

O Credenciado ficará sujeito aos controles de execução de serviços, sendo os mesmos fornecidos pelo município, devendo sempre estar especificado o prazo de garantia dos serviços realizados ou a justificativa, quando esta não existir.

O contrato será firmado com o proponente que for declarado habilitado no presente credenciamento, após a homologação pelo Prefeito.

O credenciado será convocado pelo Município de Araruna para assinar o contrato, no prazo de 02 dias, contados a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

A recusa injustificada do proponente em assinar o contrato, dentro do prazo aqui estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à penalidades previstas no ato convocatório e na lei de regência.

Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, o Município convocará os proponentes remanescentes, na ordem de cronológica de habilitação, para assinatura do mesmo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela classificada.

O extrato do contrato advindo do chamamento público por meio de credenciamento será publicado pelo Município, na forma da Lei, para que produza seus efeitos legais.

O contrato a ser assinado como base a minuta de contrato que fará parte do certame licitatório, como anexo ao ato convocatório.

O contrato a ser firmado conterá previsão de alteração do objeto na forma da Lei 14.133/2021.

O contrato estabelecerá outras condições, como forma de pagamento, prazo de vigência, responsabilidade das partes, multas para mora e inadimplemento, dotações a conta da qual correrão as despesas de seu objeto, entre outras.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento, decorrente do objeto desta licitação, será mediante crédito em conta corrente devidamente cadastrada no CNPJ da empresa, **no prazo de até 30 dias**, contados do início da prestação dos serviços ou entrega dos materiais, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 140, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

A Nota fiscal deverá ser encaminhada para o e-mail comprasnf@araruna.pr.gov.br

Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento dos mesmos.



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal e fatura correspondente à aquisição dos materiais efetivamente prestados.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de credenciamento por Chamamento Público.

São obrigações da FORNECEDORA CONTRATADA, sem prejuízo das disposições previstas em Lei: Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Do fiscal de contrato:

O Responsável pela fiscalização deste contrato será a Divisão de Manutenção de Equipamentos e Veículos

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Quantitativo estimado dos serviços:

Lote 01- exclusivo para participantes local

Item	Especificação	VALOR/HORA
1	MECÂNICA LEVE LINHA FIAT, VW, RENAULT, GM/CHEVROLET E FORD	R\$ 80,00
2	MECÂNICA MEDIA VEICULOS DIESEL LINHA FIAT, VW, RENAULT, GM/CHEVROLET E FORD	R\$ 90,00
3	MECÂNICA PESADA CAMINHÃO FORD, MERCEDES BENZ, VW, IVECO	R\$ 150,00
4	MECÂNICA PESADA ÔNIBUS MERCEDES BENZ, IVECO E SCANIA K112	R\$ 150,00
5	MECÂNICA PESADA DE MAQUINAS NEEW HOLLAND, CATERPILLAR DOSAN JCB, CASE	R\$ 150,00
6	MECÂNICA PESADA - TRATOR MASSEY FERGUSON, JOHN DEERE E NEEW HOLLAND	R\$ 130,00
7	SERVIÇO DE MOLAS VEICULOS PESADO FORD, MERCEDES BENZ, VW, IVECO ESCANIA K 112	R\$ 150,00
8	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS A SERVIÇO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA (motor a gasolina), sendo as maquinas de cortar grama e tratorzinho de cortar grama	R\$ 50,00

Lote 02- Local e Regional



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Item	Especificação	VALOR/HORA
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA PARA TRATORES AGRICOLAS E MAQUINARIOS PESADOS	300,00

Os serviços especializados do lote 02, consistem em teste com escâner para diagnósticos, correções, calibragem. Com isso consegue analisar o nível de consumo, grau de temperatura, bem como identificação rápida e precisa dos defeitos. O Contrato deverá prestar os serviços no pátio de máquinas na cidade de Araruna, devendo as despesas com deslocamento/combustível ocorrer por conta da contratada.

O valor total a ser credenciado é R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA. Conforme certidão expedida pela Contabilidade

Araruna-PR, 13 de Janeiro de 2025.

Osmar Zorzanelo

Divisão de Manutenção de Equipamentos e Veículos